



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 266, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Decreta luto oficial pelo falecimento  
de membro da comunidade acadêmica.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 (três) dias, a partir de 08 de junho de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento de Mússio Pirajá Mattos, Professor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor